

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025067847; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 055/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 20/08/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Cumari/GO.

Protocolo 482186

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 824, de 23 de maio de 2024.

O **PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA** - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como o que consta do Processo nº 20241129004808, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, com fornecimento eventual e parcelado de planejamento, apoio logístico, organização, promoção e execução de eventos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora THALITA BORGES VIEIRA, inscrita no CPF nº ***.862.731-**, ocupante do cargo de Assessor Especial AE2, para, sem prejuízo de suas funções, fazer a gestão e fiscalização do Contrato.

Art. 2º - Designar a servidora DEISE MARANASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF nº ***.660.751-**, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria- Geral para, na ausência do gestor, fazer a gestão e fiscalização do contrato retromencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 482165

Referência: Processo nº 20241129004023
Interessado(a): Maria Pereira da Silva
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4245/2024/GAB

Instituidor do benefício: Lecy José Maria. Data do Óbito: 05/04/2024. Pensionista: Maria Pereira da Silva, viúva, com início em 05/04/2024, podendo ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4245/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 482176

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Apostila

Segunda Apostila ao Contrato nº 05/2024 (56314038) de prestação, de forma contínua, de Central de Suporte e Serviços (Service Desk) de 1º, 2º e 3º Níveis com atendimento remoto e/ou presencial, para fins de retificação de dados da CONTRATADA.

O **Presidente da Goiás Previdência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 66, de 27 de janeiro de 2009, com alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e estruturada organicamente pela Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 20211129006634, notadamente o consignado no Ofício nº 074/2024 - Globalweb, SEI (63635165), **APOSTILA**, nesta data, a alteração de dados da CONTRATADA no Contrato nº 05/2024, nos seguintes termos:

Objeto: Alteração de dados da CONTRATADA no Contrato nº 05/2024, tendo em vista a alteração no Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, com renúncia da sócia Tatiane Araújo Pereira ao Cargo de Diretora da empresa, consignada na Ata da Assembleia Geral realizada em 15 de abril de 2024 (63635308).

Na Primeira Apostila, onde se lê:

“CONTRATADA

GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 502, Edifício Brasília Shopping and Tower, CEP 70.715-900, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.130.013/0003-26, neste ato representada por **Tatiane Araújo Pereira**, portadora do RG nº 41.644 OAB/DF e inscrita no CPF nº 007.291.271-50 e por **Karina Boner Léo Silva**, portadora do RG nº 2.330.861 SSP/DF e inscrita no CPF nº ***.064.231-**, apenas denominada **CONTRATADA.**”

Leia-se:

“CONTRATADA

GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 502, Edifício Brasília Shopping and Tower, CEP 70.715-900, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.130.013/0003-26, neste ato representada por **Karina Boner Léo Silva**, portadora do RG nº 2.330.861 SSP/DF e inscrita no CPF nº ***.064.231-**, apenas denominada **CONTRATADA.**”

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 482074

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

PORTARIA Nº 198, de 15 de agosto de 2024

Portaria Prorrogação

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, da Lei n.º 20.491/2019, e conforme dispõe os artigos 218 e 237, em seu parágrafo único, da Lei n.º 20.756/2020;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício 3643/2024-PAD; CONSIDERANDO a complexidade do caso, tendo em vista que a Junta Médica do Estado de Goiás até a presente data não se manifestou, e para garantia do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa do acusado, nos termos do Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º . Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 135, de 30 de maio de 2023, prorrogado o prazo pela Portaria n.º 103/2024, em tramitação nos autos SEI de n.º 202300024002396.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos à partir do termo final da Portaria n.º 103/2024-PRES.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente

Protocolo 482082